



MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 11038/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, conseqüentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Considerando que o Programa Operacional Potencial Humano (POPH) integra os programas operacionais temáticos do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período de 2007-2013, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro;

Considerando que compete às comissões directivas dos programas operacionais (PO) temáticos, compostas pelo respectivo gestor e por dois vogais executivos, praticar todos os actos necessários à regular e plena execução do PO, designadamente de recepção, análise e acompanhamento das candidaturas, de garantia do cumprimento dos normativos aplicáveis aos financiamentos concedidos e de representação do PO, nos termos dos artigos 45.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro;

Considerando que tal incumbência exige a realização, a nível nacional, com carácter de frequência e regularidade, de reuniões que obrigam a deslocações frequentes junto das entidades titulares de financiamentos, das estruturas regionais do POPH e de outras entidades públicas e privadas e à permanência fora do domicílio profissional dos funcionários e dirigentes afectos às referidas acções;

Considerando que, de forma a assegurar a capacidade operacional da autoridade de gestão, designadamente em matéria de acompanhamento dos projectos, o Secretariado Técnico do POPH poderá utilizar um número limitado de viaturas;

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas

pelo Despacho n.º 19 632/2007 (2.ª série), de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas afectas ao POPH ao pessoal que, devidamente habilitado com carta de condução válida para a categoria do veículo a utilizar, presta serviço no POPH, nele se incluindo o presidente da respectiva comissão directiva, Rui Manuel Baptista Fiolhais, e as vogais executivas, Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe e Maria Alexandra dos Santos Vilela.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida nos números anteriores rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores e dirigentes se encontrem investidos à data da autorização.

10 de Março de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11039/2008

Por meu despacho de 19 de Março de 2008:

Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, técnica superior principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil, agora designado Autoridade Nacional de Protecção Civil — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Rita Maria de Nazaré dos Santos Laranjo Ferreira, técnica superior principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Cristina Maria Torres Matela Tavares, técnica superior principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

20 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Despacho (extracto) n.º 11040/2008

Por meu despacho de 19 de Março de 2008:

Maria Ana Figueira Martins, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

20 de Março de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 11041/2008

Por despacho de 1 de Abril de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, autorizo a renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, à Licenciada Maria do Rosário Valente da Silva Simões dos Penedos, assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 8 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.